



Nº 189 - prorrogar, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 29/04/2016, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE CLÍNICA, PATOLOGIA E CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS da FACULDADE DE ODONTOLOGIA, na área de conhecimento: Patologia Bucal, Estomatologia, realizado nos termos do Edital nº 147, de 13/02/2015, publicado no DOU de 19/02/2015, Seção 3, páginas 32 e 33, e homologado pelo Edital nº 661, de 28/10/2015, publicado no DOU de 29/10/2015, Seção 3, página 77, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

Nº 190 - prorrogar, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 09/05/2016, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE CLÍNICA, PATOLOGIA E CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS da FACULDADE DE ODONTOLOGIA, na área de conhecimento: Radiologia e/ou Imagiologia, Ciências Nucleares, Patologia, Estomatologia, realizado nos termos do Edital nº 146, de 13/02/2015, publicado no DOU de 19/02/2015, Seção 3, páginas 30 a 32, e homologado pelo Edital nº 704, de 06/11/2015, publicado no DOU de 09/11/2015, Seção 3, página 94, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

### EDITAL Nº 191, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Pediatria. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Pediatria. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria, ou Título de Especialista em Pediatria. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no segundo dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Mestre, a remuneração será de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) e título de Doutor, será de R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

### FACULDADE DE FARMÁCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015 - UASG 153286

Nº Processo: 23072026514201531. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de reprografia e documentos afins, incluindo a permissão remunerada de uso da sala. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 01/04/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Antônio Carlos, 6.627 - Campus Universitário Pampulha - BELO HORIZONTE - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153286-05-3-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153286-05-3-2015). Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/04/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: A retirada do edital poder também ser solicitada pelo e-mail: [scompras@farmacia.ufmg.br](mailto:scompras@farmacia.ufmg.br), assim como a visitação da sala nr. 1055, destinada para o serviço.

ELISABETH JOSE GONCALVES

Pregoeiro

(SIDEAC - 30/03/2016) 153286-15229-2016NE800012

### FACULDADE DE MEDICINA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 - UASG 153289

Nº Processo: 23072013521201654. Objeto: Serviço de calibrabração de audiômetros e equipamento de potenciais evocados Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A empresa a ser contratada presta manutenção exclusiva dos aparelhos. Declaração de Inexigibilidade em 30/03/2016. ANA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS. Compradora. Ratificação em 30/03/2016. TARCIZO AFONSO NUNES. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 2.450,00. CNPJ CONTRATADA : 51.710.358/0001-49 GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA..

(SIDEAC - 30/03/2016) 153289-15229-2016NE800006

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

#### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata SRP 306/15. Pregão Elet.63/14  
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72  
E Contratado: Dimalab Electronics do Brasil Eireli-EPP. CNPJ: 02472743000190  
Objeto: Alteração da razão social.  
Data da assinatura: 31/03/16

Espécie: Ata SRP 353/15. Pregão Elet. 61/14  
Contratante: HC/UFMG CNPJ 17.217.985/0034-72  
E Contratado: Dimalab Electronics do Brasil Eireli-EPP. CNPJ: 02472743000190  
Objeto: Alteração da razão social.  
Data da assinatura: 31/03/16

### RETIFICAÇÃO

No CNPJ da Ata SRP nº 98/16, Publicado no DOU em 28/03/16- PAGINA 33.

Onde se lê Espécie: FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 94.372.100/001-16. Pregão Eletrônico. 79/14

Leia-se: Espécie FABIO ANTONIO DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 09.437.210/0001-16.

Pregão Eletrônico. 79/14

Objeto: Aquisição parcelada de óleos, graxas e lubrificantes.  
Fonte: Sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2016

Nº Processo: 23520.001313/15-52. Contratantes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. INSTITUTO EMPREENDEDOR ENDEAVOR-BRASIL. CNPJ: 03.984.807/0001-02. Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente Termo, a concessão, pela ENDEAVOR à Instituição de Ensino, da licença de uso dos Materiais Educativos do programa Bota pra Fazer - Crie seu negócio de alto impacto, através do financiamento do SEBRAE. Fund. Legal: 9.610/1998. Vigência: 20.05.2015 a 19.05.2016. Data de Assinatura: 20.05.2015.

#### EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

A UFOB torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2016 que tem como objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de transportes, incluindo veículos com combustível e motoristas devidamente habilitados, para atender às demandas da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB e seus Campi, compreendidos em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória em deslocamentos pelo território nacional, aferidos por quilômetro rodado, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VENCEDOR: 69.607.729/0001-27 - J J E SILVA - EPP para o GRUPO 1 no valor total de R\$ 1.103.769,45 (Um milhão, cento e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); Vigência: até 29/03/2017 Evania Meire Costa dos Santos da Silva - Coordenadora de Licitações e Compras

#### EDITAL Nº 1, DE 30 DE MARÇO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA (UFOB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria nº 321, de 9 de abril de 2014, DOU em 10/04/14, e no Decreto nº 8.259/14, DOU de 30/05/14, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para cargos da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), de acordo com a codificação do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, observados os termos da Lei nº 8.112/90; da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal; das disposições do Estatuto e da Resolução nº 001/2015 do Conselho Universitário desta Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. A denominação do cargo, o número de vagas, o regime de trabalho e a área/subárea(s) de conhecimento do concurso constam do Anexo I e a relação dos pontos das provas consta do Anexo II deste Edital.

1.2. Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112/90, conforme dispõe a Lei 12.772/12.

1.3. A UFOB funciona em turnos diurnos e noturnos, nos horários compreendidos entre as 07 horas e 30 minutos às 22 horas e 30 minutos.

1.3.1. O(s) turno(s) de trabalho do candidato nomeado para a UFOB, será(ão) definido(s), exclusivamente, pelo Centro Multidisciplinar para o qual concorreu, em conformidade com o planejamento semestral aprovado pelo Conselho Diretor do Centro.

2. Do Ingresso na Carreira e da Remuneração

2.1. O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, com as seguintes denominações e remuneração a seguir discriminada:

I. Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;

II. Professor Assistente A, se portador do título de mestre;

III. Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista.

CLASSE / NÍVEL	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
AUXILIAR	20 H	2.018,77	155,08(*)	2.173,85
AUXILIAR	40 H	2.814,01	370,72(*)	3.184,73
AUXILIAR	DE	4.014,00	616,83(*)	4.630,83
ASSISTENTE "A"	20 H	2.018,77	480,01	2.498,78